## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 39/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 30(trinta) de junho de 2023 nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o feriado de São Pedro, do dia 29(vinte e nove) de junho, recairá numa quinta-feira; **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Marechal Deodoro, no dia 30 (trinta) de junho de 2023, sexta-feira.

Parágrafo Único. Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 26 de junho de 2023.

## CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

Publicado por: Natália Santos Peixoto Código Identificador:835BA207

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/06/2023. Edição 2078 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/